



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

**“ALTERA AS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
NA FORMA QUE DISPÕE.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam alteradas as composições das Comissões Temporárias de Agricultura, Indústria e Comércio, e de Turismo, Meio Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Cordeiro, que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VICE - PRESIDENTE: SILÊNIO FIGUEIRA GRACIANO

MEMBRO: JADER MARANHÃO

COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PRESIDENTE: MARCELO JOSÉ ESTAEL DUARTE

VICE - PRESIDENTE: MÁRIO ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO

MEMBRO: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de abril de 2016.

**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora